



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE  
E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL  
E VINTE E UM

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), João António Serranito Nunes, Presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, Vice-Presidente, Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU), Vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O senhor Presidente, depois justificar a falta da senhora Vereadora, Dalila Maria Alcario Lopes (PS), que não pode estar presente por motivos de isolamento profilático e verificar as presenças dos restantes membros, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 14/01/2021 APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 26/08/2021 (ORDINÁRIA) E DE 14/09/2021 (EXTRAORDINÁRIA):** As atas das reuniões da Câmara Municipal, acima identificadas, atendendo a que foram distribuídas cópias previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, as colocou à consideração dos restantes membros. Efetuadas as alterações solicitadas, o senhor Presidente submeteu-as à votação em separado, tendo sido ambas aprovadas por unanimidade.

**APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 175 DE 22/09/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título, cujo total de disponibilidades à data é de 735.633,05€ (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos euros e cinco cêntimos), sendo 697.520,18€ (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte euros e dezoito cêntimos) de operações orçamentais e 38.112,86€ (trinta e oito mil, cento e doze euros e oitenta e seis cêntimos) de operações não orçamentais.

**APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 10/09/2021 A 22/09/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título, cujo

total de pagamentos efetuados à data é de 407.579,83€ (quatrocentos e sete mil, quinhentos e setenta e nove euros e oitenta e três cêntimos) em operações orçamentais.



**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:** O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal, de vários assuntos, nomeadamente:

1 – Com as primeiras chuvas muito intensas na semana passada, arrastou pastos, entulhos e lixo que se foi acumulando durante o verão, causando imensos estragos e aquedutos, caminhos rurais, inundações de casas e outros, tendo sido os Bombeiros e os serviços da Câmara a intervir em vários locais, sendo que neste momento a situação já está normalizada.

2 – Conforme tinha sido decidido pela Câmara Municipal, continua a ser dado apoio à senhora Isabel Carvalho. Com o agravamento do estado de saúde da senhora, foi solicitado pelos familiares alguns apoios extras, nomeadamente, uma cama elétrica e o serviço de apoio domiciliário por parte do Lar Nossa Senhora da Conceição. Considerando que a decisão de apoio a esta senhora, previa a avaliação da situação com a apresentação de Relatório Social, o senhor Presidente, colocou à consideração dos restantes membros, a continuação do referido apoio, tendo-se manifestado todos a favor, sem que para tal tenha de ser deliberado.

Seguidamente, o senhor Presidente fazendo o balanço do atual mandato que está a terminar, congratulou-se com a forma em que tem decorrido ao longo destes quatro anos. Mesmo com pontos de vista e ideias diferentes, houve sempre uma cooperação e consenso entre todos os membros da Câmara Municipal, efetivos e oposição. Por mais que tenha havido um ponto ou outro com mais ou menos discordância, sempre houve uma partilha constante de opiniões.

Terminou, agradecendo todo apoio e contributo, que cada um dos membros pode, quis e ou teve oportunidade de dar ao longo destes quatro anos.

A senhora Vice-Presidente, Manuela Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal, que neste momento não estavam criadas as condições para efetuar a viagem, à Bio região de Cilento (Itália), pelo que não se realizou na data prevista.

Também quis fazer algumas observações do que foi o mandato destes quatro anos. Afirmou que nunca desistiu, no seu entender, veio para o lugar que ocupou, pelas pessoas, nunca pensou em prejudicar ninguém, muito pelo contrário sempre foi seu intuito de ajudar as pessoas. Do seu ponto de vista, tendo havido uma cooperação entre todos, o mandato decorreu de forma positiva.

Solicitou a palavra o senhor Vereador, Leonel Rodrigues, fazendo a sua análise ao mandato atual, de uma forma geral entende que foi positivo. Agradeceu a colaboração de todos, incluindo a administrativa, e entretajuda chegando sempre que possível a um acordo.

Seguidamente, tomou a palavra o senhor Vereador José Rodrigues, afirmando que praticamente tudo já foi dito. No seu entender também esta de acordo que houve uma colaboração no sentido de encontrar uma solução e não de arranjar problemas, tendo ficado a política de lado e tentado ajudar de uma forma geral colaborando com todos.

Seguidamente, não havendo mais questões, o senhor Presidente informou que iriam passar à apreciação e votação dos pontos da Ordem de Trabalhos.

## ORDEM DE TRABALHOS

**Deliberação n.º 129/CM/2021 – APROVAÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. JORGE SAMPAIO:** Jorge Fernando Branco de Sampaio, nasceu em Lisboa, em 18 de setembro de 1939 e faleceu no dia 10 de setembro de 2021, aos 81 anos.

Destacou-se, desde muito novo, na luta pela liberdade e a democracia. Esteve na linha da frente na Crise Académica de 1962 na Universidade de Lisboa, momento histórico da luta e resistência contra a ditadura. Assumiu em tribunal a defesa de presos políticos detidos pela ditadura de Salazar e Caetano.

No pós-25 de abril fundou o Movimento de Esquerda Socialista e o Grupo de Intervenção Socialista antes de aderir ao Partido Socialista, tendo vindo a ser seu Secretário-Geral.

Em 1995 foi eleito pelos portugueses como seu Presidente da República tendo cumprido dois mandatos.

Em 2006 foi designado Enviado Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Luta contra a Tuberculose e em 2007, foi nomeado, pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Alto Representante para a Aliança das Civilizações. Até ao fim da sua vida teve uma relevante ação pública em que reuniu vontades na defesa de soluções integradoras nas sociedades, portuguesa e internacional.

O seu percurso ficou marcado pela defesa da democracia, pela sua capacidade de gerar entendimentos e por um raro sentido de Estado.


Apesar da importância dos cargos que desempenhou, Jorge Sampaio mostrou-se sempre um homem simples, afável, muito próximo dos cidadãos, que sempre reconheceram e retribuíram esta postura. Jorge Sampaio deixa-nos um legado de intervenção cívica e de democracia que deve orgulhar todos os portugueses e deve ser mantido bem vivo na nossa memória coletiva.

A 12 de junho de 2002, o Presidente Jorge Sampaio visitou Barrancos, no âmbito de uma presidência aberta dedicada aos produtos de qualidade do Baixo Alentejo. Essa visita, cujo único tema era o Presunto DOP de Barrancos, foi crucial para o futuro do nosso Concelho, conduzindo ao reconhecimento legal da identidade cultural do Povo Barranquenho.

A Vila de Barrancos estará sempre grata a Jorge Sampaio por contribuir decisivamente para a preservação das nossas tradições.

Assim, sob proposta do seu Presidente, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, o presente voto de pesar e expresse a toda a família e em particular à esposa, D. Maria José Ritta e aos filhos, o seu profundo pesar e a sua solidariedade pelo falecimento de Jorge Sampaio, nome incontornável na defesa da democracia e dos direitos humanos, nome também destacado na luta por uma sociedade mais justa e solidária.

(Aprovado em minuta, doc. um da pasta anexa)



**Deliberação n.º 130/CM/2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 10/09/2021, EXARADO NA INF. N.º 36/2021/UAF/SGF, SOBRE A PROPOSTA DA 17ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS ANO DE 2021:** Submetido à votação, com base na informação n.º 36/2021/UAF/SGF de 09/09, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o despacho do senhor Presidente de 10/09/2021, sobre a proposta da 17ª alteração permutativa aos Documentos Previsionais para o ano 2021, do Município de Barrancos.  
(Aprovado em minuta, doc. dois da pasta anexa)

**Deliberação n.º 131/CM/2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 20/09/2021, EXARADO NA INF. N.º 37/2021/UAF/SGF, SOBRE A PROPOSTA DA 18ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS ANO DE 2021:** Submetido à votação, com base na informação n.º 37/2021/UAF/SGF de 20/09, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o despacho do senhor Presidente de 20/09/2021, sobre a proposta da 17ª alteração permutativa aos Documentos Previsionais para o ano 2021, do Município de Barrancos.  
(Aprovado em minuta, doc. três da pasta anexa)

**Deliberação n.º 132/CM/2021 – APRECIACÃO E AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS (PAF – BARRANCOS) PROCESSO N.º 8/2021:** Pelo requerimento de 09/09/2021, registado nos serviços sob n.º 1404/2021, de 10/09, a que se refere o processo n.º 08/2021, vêm, Alda Sabino Damião e Manuel Tomás Pires Monteiro, requerer o pedido de pagamento de subvenção, previsto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos, pelo nascimento do seu 2º filho, GUSTAVO MANUEL DAMIÃO MONTEIRO, em 01/09/2021.

Com base no parecer favorável da UASC, a Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta do seu Presidente João António Serranito Nunes, deliberou por unanimidade, aprovar, o seguinte:

1 - É deferido o pedido de pagamento de subvenção, pelo nascimento do bebé, acima indicado, requerido ao abrigo do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos (Versão consolidada - Deliberação n.º 10/AM/2008, de 29/4, alterada pela Deliberação n.º 5/AM/2009, de 29/4, Deliberação n.º 13/AM/2014, de 11/12 e Deliberação n.º 1/AM/2016, de 29/2), no montante de 1.700,00 euros.

2 – De acordo com o artigo 7º do regulamento, a subvenção ora aprovada, cessa no final do quinto mês de vida da criança, salvo se a criança se encontrar a frequentar a Creche de Barrancos, a partir do sexto mês do nascimento inclusive.

3 - O pagamento será efetuado ao progenitor, Alda Sabino Damião, residente em Barrancos, para o IBAN (conta bancária), indicada no formulário de candidatura.  
(Aprovado em minuta, doc. quatro da pasta anexa)





**Deliberação n.º 133/CM/2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA - Rua do Cerro, n.º 10:**

Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o despacho do Sr. Presidente de 07/09, exarado na informação n.º 097/2021/UOSU, de 07/09/2021 e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, declarar que o Município de Barrancos, não pretende exercer o direito de preferência na venda do imóvel sito no n.º 10 da Rua do Cerro, freguesia de Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 655, inscrito sob o artigo 189, pelo preço de €10.000,00.

(Aprovado em minuta, doc. cinco da pasta anexa)

**Deliberação n.º 134/CM/2021 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA - Rua Luís de Camões, n.º 6B:**

Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, declara esta Câmara Municipal, que o Município de Barrancos, não pretende exercer o direito de preferência na venda do imóvel sito na Rua Luís de Camões, n.º 6B, freguesia de Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o artigo 1575, pelo preço de €22.695,00.

(Aprovado em minuta, doc. seis da pasta anexa)

**Deliberação n.º 135/CM/2021 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE A DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - Rua 1.º de Maio, n.º 12:**

Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, a certificação do edifício para Constituição de Propriedade Horizontal, com base na Informação n.º 095/2021/UOSU, de 07/09, respeitante ao prédio urbano sito na Rua 1.º de Maio, n.º 12, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo de Barrancos, sob o n.º 269/19870206, inscrito na Matriz Predial Urbana, sob o artigo 1761, propriedade de Manuel Delgado Rico. O qual se confirma que reúne os requisitos legais para Divisão em Propriedade Horizontal, sendo constituído pelas seguintes frações:

“A área total do lote é a seguinte: 227,00 m2.

Definem-se duas fracções autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si:

**Fração A** – Destinada a habitação, constituída por 2 pisos, com entrada pela Rua 1º de Maio, nº 12.

Área Total: 273,50 m2.

Área de Implantação: 182,80 m2.

Área de Construção: 256,53 m2.

Área Bruta Descoberta: 90,70m2.

Área Bruta Dependente: 101,33 m2.

Área Bruta Privativa: 155,20 m2.

Esta fração corresponde à seguinte permissão de valor do prédio: 640%.

**Fração B** – Destinada a habitação, constituída por 2 pisos, com entrada pela Rua 1º de Maio nº 10, constituída por duas divisões e instalação sanitária.

Área Total: 116,65 m2.

Área de Implantação: 116,65 m2.  
Área Bruta de Construção: 120,15 m2.  
Área Bruta Descoberta: 0 m2.  
Área Bruta Dependente: 0 m2.  
Área Bruta Privativa: 120,15 m2.

Esta fração corresponde à seguinte pernilagem do valor total do prédio: 360‰.

São comuns a todas as frações, a estrutura de suporte em betão, manutenção das paredes exteriores, colunas de descarga da rede de águas residuais e cobertura (estrutura de suporte e telhas).

Constitui direito das frações a colocação no telhado de antenas de televisão, bem como da sua eventual reparação no futuro, conforme definido no art.º 1406.º do Código Civil. As frações cumprem as disposições do art.º 1415 do Código Civil, pelo que se constituem em regime de propriedade horizontal.  
(Aprovado em minuta, doc. sete da pasta anexa)

**Deliberação n.º 136/CM/2021 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** Após análise aos respetivos processos, os mesmos mereceram as seguintes decisões, conforme a seguir se indicam:

**Processo n.º 10/2021 – José Novalio Guerreiro**, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 093/2021/UOSU/GT, de 07/09, os Projetos de Arquitetura e Especialidades (Estabilidade), respeitante às obras de Alteração de Cobertura e Fachada, no prédio urbano sito na Rua do Poço Novo, n.º 14, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 2041/20050705 artigo n.º 393.

**Processo n.º 11/2021 – Carla Elisa Bergano Gomes Pica**, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 94/2021/UOSU/GT, de 07/09, o Projeto Arquitetura, e com base na Informação n.º 100/2021/UOSU/GT, de 16/09, os Projetos de Especialidades (Estabilidade, águas e Esgotos) respeitante às obras de Alteração de Moradia Unifamiliar, no prédio urbano sito na Rua do Cerro, n.º 32, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1767/20010912 artigo n.º 666.  
(Aprovado em minuta, doc. oito e nove da pasta anexa)

**APROVAÇÃO DA ATA:** A presente ata, por se tratar da última reunião da Câmara Municipal relativa ao mandato de 2017-2021, foi aprovada no final dos trabalhos, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, designado para o efeito, nos termos do n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE

  
(João António Serranito Nunes)

O SECRETÁRIO

  
(Francisco José Pelicano Rubio)